Secretaria de EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | TRÊS RIOS PREFEITURA

PORTARIA SMECT Nº 007 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa os membros do Comitê Permanente Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.679, de 31 de julho de 2026, que institui o Comitê Permanente Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a governança, a articulação, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 5441/2026 que institui a Política Municipal de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Três Rios, estabelece princípios, diretrizes, pilares pedagógicos e metas de alfabetização, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Permanente Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no âmbito da Secretaria Municipal de

Digitalizado com CamScanner

Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios, nos termos do Decreto Municipal nº 7.679, de 31 de julho de 2026:

I – Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios: Bernardo Goytacazes de Araújo, mat.: 1243607;

II – Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que exercerá a Coordenação do Comitê: Alessandra Govêa Satiro, mat.: 1121682;

III – Representante da Articulação da Educação Infantil: Bianca Xavier de Oliveira Schlinz Carvalho, mat.: 1121443;

IV – Representante da Articulação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Jaqueline Guimarães de Faria Miguel, mat.: 1121018;

V – Representante da Articulação da Educação de Jovens e Adultos – EJA: Ana Paula Barbosa Esteves, mat.: 1121045;

VI – Representante da Articulação da Educação Inclusiva: Ana Paula Azevedo de Oliveira, mat.: 1121688

VII – Representante da Articulação da Educação para as Relações Étnico-Raciais: Jonatha Anderson Fraga Egídio, mat.: 1121723;

VIII – Representante da Articulação de Educação Integral em Tempo Integral: Maria Andrade Rodrigues Silva, mat.: 112860;

IX – Representante da Articulação de Acesso e Permanência da Educação Básica: Edna Maria Barbosa Cardoso da Silva, mat.: 1111844;

X – Representante da Coordenação da Equipe de Supervisão Educacional: Roseli Domingos Lima Cordeiro, mat.: 112891;

XI – Representante da Coordenação da Equipe de Orientação Pedagógica: Alessandra Govêa Satiro, mat.: 1121682.

Art. 2º Compete aos membros do Comitê exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.679, de 31 de julho de 2026, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento, à coordenação, ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação das ações de alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º A Coordenação do Comitê será exercida pela Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Alessandra Govêa Satiro, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 7.679, de 31 de julho de 2026.

Digitalizado com CamScanner

Art. 4º Os membros ora designados exercerão suas funções enquanto permanecerem vinculados às respectivas funções ou representações, podendo ser substituídos, a qualquer tempo, mediante nova Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 23 de outubro de 2026.

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios
Matrícula n.º 124.3607

Digitalizado com CamScanner